

1ª menção honrosa: O triste fim de um velho e fiel servidor - E A Rosa - Edison  
Andrade da Rosa

### **O Triste Fim de um Velho e Fiel Servidor –**

E A Rosa

A Universidade Federal de Santa Maria, hoje uma das mais importantes no cenário educacional do país, irradia conhecimento nas mais diversas áreas, mas também produz muitas histórias e estórias, acontecidas ao longo dos seus 50 anos.

Uma dessas ocorreu na UFSM na década de noventa, envolvendo a Administração Central da UFSM e Direção Geral do HUSM. O Hospital Universitário adquiriu um fogão industrial para seu Serviço de Nutrição e Dietética e solicitou a baixa do fogão velho, já que o mesmo se tornou inservível para o HUSM.

Um servidor do HUSM que também era pastor de uma igreja, sabedor da baixa do fogão, pediu que o mesmo fosse doado a sua instituição. Então começaram os trâmites legais, sendo aberto um processo de doação, o que é, teoricamente, legal.

Dito processo tramitou em várias instâncias da UFSM, retornando sem uma decisão definitiva do Reitor. O Diretor então resolveu oficiar ao mesmo para uma manifestação mais clara acerca do assunto.

O ofício em questão tratou o assunto em forma de crônica, a qual transcrevemos na íntegra:

*Ofício nº-- DG/HUSM*

*Do: Diretor Geral do HUSM*

*Ao: Magnífico Reitor*

*Assunto: Solicitação*

*Magnífico Reitor;*

*Trata, o presente processo, do cadáver de um fogão velho, já em total estado de putrefação e decomposição, que permanece insepulto no pátio lateral externo desse nosocômio, servindo de atração e habitat para microorganismos, insetos, baratas e*

*ratos, o que é de todo inconveniente; dito fogão, em vida, foi fiel servidor desta universidade, lotado na cozinha do Hospital Universitário (matr. 72.397 conf. folhas nº 01), onde durante muitos anos manteve sempre acesa a chama da utilidade e do trabalho. Ocorre que, com o tempo, as chamas foram se extinguindo até que foi considerado imprestável aposentado e, dado por morto, abandonado no local já referido.*

*Alegando falta de local para o sepultamento definitivo, a divisão de patrimônio acabou por abandoná-lo ao relento no mesmo local onde até hoje se encontra e onde mãos amigas, num gesto piedoso, acabaram por cobri-lo com uma "lona plástica", conforme consta às folhas nº 10; ocorre que, em maio deste ano a Igreja Pentecostal Unida do Brasil, sabedora do fato, reclamou para si a posse do referido cadáver alegando poder dar-lhe um destino mais justo, mais humano e cristão (folhas 01). Entendeu, então, a Direção da Universidade que o referido defunto deveria ser reexaminado. Foi então, por mãos de peritos, o dito corpo exumado, necropsiado, teve as vísceras remexidas, e finalmente constatado o estado de morte, definitiva e permanente, certamente, por meios naturais.*

*Voltaram-se, em seguida, as atenções para a citada igreja que foi argüida sobre a sua existência e finalidades bem como sobre os reais propósitos do seu estranho pleito, (folhas nº 02 a nº 07). Tudo sabido, procurado e achado, foi prolatado douto parecer de natureza jurídica (folhas nº 13 a nº 17) que, lido e discutido, não foi no todo entendido, restando dúvidas sobre a legalidade da solicitada doação.*

*Estamos, pois, agora solicitando novamente a sua decisão, pedindo com a humildade da nossa ignorância, que dentro das possibilidades ela se resuma a um simples monossílabo: **sim** ou **não**, para que havendo total e cabal entendimento possamos concordar com o traslado ou providenciar na remoção do corpo para local definitivo e mais adequado.*

*Atenciosamente:*

*Prof. .... -Diretor Geral do HUSM / UFSM*

Este ofício encontra-se no corpo do processo, hoje arquivado no Departamento de Arquivo Geral da UFSM.